



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CD 7825/2020

Primeiro termo aditivo ao contrato de atualização tecnológica e suporte para a solução de sistemas de segurança institucional que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Senior Sistemas S.A.**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria substituto, senhor **Marcus Vinicius de Lima Oliveira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 136/16.

CONTRATADA: A empresa **Senior Sistemas S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 80.680.093/0001-81, estabelecida na rua São Paulo, nº 825, bairro Victor Konder, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89012-001, fone (47) 3039-3642, e-mail jonas.dalfovo@senior.com.br e juridico.senior@senior.com.br, neste ato representada por seu Diretor Presidente, senhor **Carlênio Bezerra Castelo Branco**, portador da carteira de identidade nº 7.923.627, expedida pela SSP/SC, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 620.642.584-34, conforme ata de eleição de diretoria.

Os CONTRATANTES resolvem prorrogar o contrato firmado em 7-12-2020, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período de 7-12-2021 a 6-12-2022, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Marcus Vinicius de Lima Oliveira
Diretor-Geral da Secretaria substituto
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Carlênio Bezerra Castelo Branco
Diretor-Presidente
Senior Sistemas S.A.

Contrato aditivo/20CD7825a_prorrogação_SENIOR_EDV

